

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

016ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 25NOV2020

Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (19h04min) Boa noite a todos, é com grande prazer que anuncio o início desta audiência pública, com o seguinte teor de Edital (Lê.):

“O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Vereador Reginaldo Pujol, convida para Audiência Pública com o objetivo de debater sobre o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 16/20, que ratifica para todos os efeitos a alteração dos limites da Macrozona (MZ) 08, entre as Unidades de Estruturação Urbana (UEU) 078 e UEU 080; das subunidades 01 e 09 da UEU 078 da Macrozona (MZ) 08 e das subunidades 01 e 02 da UEU 080 da Macrozona (MZ) 08; a criação das subunidades 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da UEU 078 da Macrozona (MZ) 08; a criação das subunidades 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da UEU 080 da Macrozona (MZ) 08, constantes do anexo 1.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) e alterações posteriores, e a definição dos respectivos regimes urbanísticos para as novas subunidades, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2020, às 19h, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local, bem como as instruções para acesso à plataforma ZOOM”.

Intrincado à abertura do expediente, segue, necessariamente, diligências urbanísticas que têm a finalidade de fixar com precisão os locais onde eles são atingidos. Eles são acompanhados de mapas que, de forma muito precisa, estabelecem esse... (Problemas na conexão.) ...e possibilita, em outras disposições legais, especialmente as constantes no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, o pleno entendimento da citação. É uma lei de grande importância, trabalho exaustivo do nosso colega Ver. Professor Wambert, que tem inscrito vários interessados em debater a matéria. Assim sendo, eu entendo oportuno transferir a coordenação das atividades, especialmente a explanação do autor do projeto de lei, o Ver. Professor Wambert, e ainda a atuação dos profissionais que falarão em nome do requerente. Nós teremos, então, a possibilidade de um bom debate em torno desse assunto. Para coordenar o mesmo, eu vou convidar o diretor legislativo da Casa, o Dr. Luiz Afonso de Melo Peres, que, certamente, haverá de transferir a todos vocês as informações necessárias e as instruções de como será procedida a explanação, o tempo

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

que disporão os nossos convidados e, sobretudo, como deverão se inscrever aqueles que tiverem interesse em fazer algum questionamento ao projeto de lei em questão.

Para que isso ocorra, sem mais delongas, eu convido o Dr. Luiz Afonso, diretor legislativo da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, para coordenar as atividades a partir deste momento. Isso não obsta que eu cumprimente a todos que aqui estão já absolutamente sintonizados com os equipamentos necessários para a ampla divulgação desta audiência e que certamente são razão de muito prestígio à Câmara Municipal de Porto Alegre, ao autor da proposição e à própria Diretoria Legislativa, que, em última análise, é responsável direta pela realização desta audiência pública virtual. Assim sendo, sem nenhum constrangimento, muito antes pelo contrário, com muita satisfação, delego os poderes para coordenar os trabalhos ao diretor legislativo da Casa, Dr. Luiz Afonso de Melo Peres.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Presidente, nossa saudação a todos e a todas que participam da presente audiência pública. As regras de funcionamento da nossa audiência serão as seguintes: inicialmente, nós vamos abrir o *chat* para que sejam formuladas dez inscrições de pessoas que participam da comunidade. Assim que o *chat* for aberto para as inscrições, imediatamente o *chat* vai ser aberto para todos os participantes trocarem impressões entre si, só que inicialmente nós vamos deixar o *chat* apenas direcionado aqui ao anfitrião para que possa tomar as dez inscrições. Serão dez inscrições com direito à palavra por cinco minutos cada. Inicialmente, na nossa audiência, o Professor Wambert fará uma introdução e, em seguida, o arquiteto Rodolfo Fork, da Arado Empreendimentos, também fará a apresentação do projeto. Então, a partir deste momento, o Ver. Professor Wambert está com a palavra à sua disposição, e nós já vamos disponibilizar o *chat* para as dez inscrições que terão direito a utilizar a palavra na noite de hoje.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB): Boa noite, Sr. Presidente; Dr. Luiz Afonso, que comanda essa audiência pública. Quero saudar todos os cidadãos de Porto Alegre que estão aqui hoje interessados no tema. É muito importante a participação de todos, porque, numa audiência pública, é importante que tenha o público, para que as pessoas possam

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

discutir. Aliás, como boa parte interessada já está informada, a audiência pública é exatamente o vício formal da Lei nº 780/15, e o objetivo desse projeto é sanar esse vício formal.

Eu vou fazer uma breve exposição de como essa pauta chegou até mim, que foi por meio da Sra. Eliane Antunes, síndica do Residencial Pinheiros, na Lomba do Pinheiro, um grande condomínio. Ela nos procurou querendo saber por que faltava tanta água na Lomba do Pinheiro. Nós emitimos um pedido de informação, que é o Pedido de Informação nº 133/20, e nos surpreendeu o detalhe pelo qual o prefeito municipal nos inteirou da situação da falta de água da Lomba do Pinheiro, dos demais ambientes do Extremo-Sul de Porto Alegre, situando-nos acerca do projeto do sistema da Ponta do Arado e que lá, nesse pedido de informações, remete para a situação do empreendimento do haras da Ponta do Arado, do qual fui me inteirar. O conhecimento que tenho acerca desse empreendimento é recente; um pouco antes de entrar com esse projeto de lei complementar, fui pesquisar sobre o projeto. É um projeto que apresenta grandes contrapartidas para a cidade; vai ter uma das maiores, se não a maior reserva florestal privada do Brasil, com quase 100 hectares. É um projeto que vai duplicar parte da Avenida do Lami; tem, como contrapartida, criar espaços para escola, produção de alimentos dentro do projeto; vai criar uma nova via para escoamento do fluxo do trânsito, passando por dentro do empreendimento. Talvez seja a avenida mais larga de Porto Alegre, porque vai ter cerca de 70 metros. Então, é um projeto que traz muitas contrapartidas, não esgotei as contrapartidas que descobri, mas a principal delas é a estação de tratamento de água, que é a doação do terreno, não a construção. Já foi aberta licitação para a construção, mas a doação do terreno, que representa uma economia em torno de R\$ 10 milhões para o Município de Porto Alegre... A estação de captação já está sendo construída lá no Belém Novo, mas a estação de tratamento de água vai ser doada, ou uma das contrapartidas condicionadas para a autorização do empreendimento é a doação desse terreno para a estação de tratamento de água. Então, tudo isso já foi discutido na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, a lei foi aprovada em 2015; os recursos estão na Caixa Econômica e tinham uma carência de cinco anos. Nós pesquisamos e vimos que a lei teve os seus efeitos suspensos em uma decisão ordinária, ainda em 1º grau, porque nela havia um vício formal, não tinha sido realizada audiência

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

pública, e a lei é clara, pelo menos uma audiência pública deve ser realizada. E esse vício está sendo sanado hoje, não para aquela lei. O Judiciário não discutiu o mérito daquela lei, ele discutiu o vício formal, e nós resolvemos entrar com esse projeto de lei complementar legislativo para colocar de novo em discussão aqui na Casa, oxalá, a aprovação desse empreendimento que vai trazer grandes contrapartidas para a cidade.

É bem verdade que o que me trouxe ao empreendimento foi a curiosidade pela ETA, mas o empreendimento encheu os meus olhos, eu não vou aqui fugir da verdade e nem da transparência, eu fui conhecer esse empreendimento, ele é importantíssimo para a Zona Sul de Porto Alegre, ele é importantíssimo para a cidade de Porto Alegre, vai gerar renda, vai gerar riqueza. Ele é profundamente sustentável, eu sou professor de ética ambiental, eu sei o que estou dizendo, por muitos anos eu lecionei no doutorado em direito ambiental na Universidade de Caxias do Sul, tenho muita coisa publicada na área, eu não iria cometer nenhuma irresponsabilidade, se eu não entendesse a sustentabilidade primeiro e, depois, a grandiosidade desse empreendimento para o desenvolvimento da Zona Sul de Porto Alegre, inclusive urbanístico.

Eu vou passar a palavra ao Rodolfo, que é o arquiteto responsável pelo empreendimento, a quem eu procurei e com quem eu me reuni para tentar entender a situação concreta. E nós podemos, a partir desse empreendimento, viabilizar até o transporte hidroviário entre o Extremo-Sul e o Centro de Porto Alegre. Então, as vantagens para a nossa cidade e para o Extremo-Sul são gigantescas. Presidente, senhor diretor, eu gostaria de passar a palavra ao Rodolfo Fork, que é o arquiteto responsável pelo empreendimento e que pode nos apresentar, a toda a sociedade de Porto Alegre e a todos os presentes – aos quais eu saúdo novamente e agradeço pela presença – a situação e o contexto do que representa esse empreendimento para a cidade de Porto Alegre.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Ver. Professor Wambert. Em seguida, nós já vamos abrir o *chat* para a comunicação entre todos. Ainda temos duas vagas para manifestação aqui na nossa audiência. Assim que nós fizermos as inscrições, o *chat* será aberto para a intercomunicação entre todos, conforme está sendo solicitado aqui.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

O arquiteto Rodolfo Fork está com a palavra.

SR. RODOLFO FORK: Boa noite, pessoal; boa noite ao Presidente, à diretoria da Mesa, ao Ver. Wambert e a todo mundo que tem interesse no haras da Fazenda do Arado, nessa expansão do projeto que está acontecendo na Zona Sul. Eu vou compartilhar a tela, porque tenho uma breve apresentação sobre o PLCL nº 016/20, que trata sobre a área do Arado. Então, eu vou falar um pouco mais sobre a questão do projeto de lei e não sobre o empreendimento em si, porque o tema da audiência pública é o projeto de lei e o que essa lei propicia para a área.

O projeto pode ter inúmeras caras, tem a aprovação ainda do Executivo, e o que importa é o que a lei prevê e o que a lei provê para a área. A exposição de motivos da lei vem retificar os efeitos da Lei nº 780/15. Ela teve um vício formal, que foi a questão da audiência pública, então está sendo feita a audiência pública agora. A lei não foi questionada, as questões técnicas da lei, mas, sim, as questões formais. Então, estamos na promoção da audiência pública durante a tramitação do projeto de lei do Legislativo, por requisitos formais. Ela regulamenta uma gleba de 426 hectares, tem frente para a Avenida do Lami e termina junto ao Guaíba. Ela tramita com Estudo de Viabilidade Urbanística, que foi analisado na Cauge, conforme o Plano Diretor exige; ela tem o EIA-RIMA e teve audiência pública, ainda da lei de 2015, então em 2014, mais ou menos, teve a audiência pública do EIA-RIMA. Ela trata sobre o parcelamento do solo, em forma de loteamento, de acordo com o regramento, com doações para equipamento públicos, comunitários e contrapartidas.

O bairro de Belém Novo, o centro do bairro, está localizado, mais ou menos, no número 78, 80, e a área da Fazenda do Arado, os 426 hectares, é esse perímetro azul na imagem. Ele tem dois zoneamentos: o zoneamento intensivo e o zoneamento rarefeito. A lei vem criar esses zoneamentos internos, ela muda os zoneamentos 1 e 9 para zoneamentos internos e o zoneamento 8080, 1 e 2, para esses zoneamentos específicos para cada área, o que vocês vão ver um a um, individualmente. Na MZ 08078, que era zona urbana intensiva, ela altera o limite dessa zona intensiva para atender todo esse zoneamento, criando – conforme reuniões que tivemos com a comunidade e com o Município – um novo núcleo intensivo na chegada da área da Av. Heitor Vieira, que é na chegada da área, e também junto à Avenida

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

do Lami, criando um ponto ecológico, com isso, propiciando à comunidade e aos moradores novos locais para moradia, para trabalho, para estudo, para consumo. Então, o polo ecológico vem criar esse ambiente. Esse zoneamento permitiria a criação de um polo ecológico para criar esse ambiente de aprendizagem, de treinamento para diversos serviços, incluindo serviços para a zona intensiva, também para a zona rural, com uma escola agrícola, que o projeto prevê. O enfoque aqui é a lei, e esse zoneamento possibilita esse tipo de ocupação. O zoneamento mais aqui de baixo permite a ocupação de área predominantemente residencial e mista de baixo impacto. E esta área mais escura é a área destinada ao DMAE para implantação da ETA.

Vamos de macrozona em macrozona para a gente entender o que a lei está propiciando. A lei, nas zonas 11 e 14 – essas duas marcadas de vermelho –, permite uma densidade de 40 economias por hectare, o que significa 40 casas, 40 escritórios. Não significa 40 terrenos, são 40 economias; dentro um mesmo terreno, pode ter mais de uma economia. O uso é predominantemente residencial, o índice é 1, é uma implantação de baixo impacto. A cota ideal é uma economia para cada 250 metros quadrados de terreno, o que possibilitaria uma quantidade de 484 economias, entre casas, terrenos e apartamentos nessas duas unidades, com uma altura máxima de 9 metros, ou seja, até três pavimentos, e uma taxa de ocupação de dois terços do terreno.

A subunidade 12, que é a zona onde a gente prevê a possibilidade de se criar comércio e serviço de baixa altura, para possibilitar áreas de trabalho para a comunidade, para os moradores da região, também prevê a ocupação baixa. Prevê a mesma cota ideal de 250, o que, pela área, daria 355 economias, mas ela já permitiria uma verticalização de até quatro pavimentos, para propiciar um prédio de baixa altura para escritórios, para serviços. O índice passa para 1.3; a taxa de ocupação para 75.

A zona 13 é a área de interesse institucional, que é a zona que seria para ampliação dessa zona intensiva, que hoje terminaria rente ao limite, trazendo as intensivas para essa nova avenida que seria criada para fazer a conexão da Av. Heitor com o Lami, criando esse anel, propiciaria a doação da área institucional. Sem a expansão do limite intensivo, essa doação não seria possível, teria que ser feita uma desapropriação, gerando um custo para o Município. Então, a zona 13 tem um termo de compromisso assinado já com o DMAE, foi

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

assinado em 2018, que viabiliza a construção dessa estação de tratamento. Com esse termo, o DMAE conseguiu a liberação do financiamento. Ela faz parte das obras de expansão de abastecimento de água da Zona Sul, trazendo grande benefício para a comunidade de Belém Novo e para toda a região sul de Porto Alegre. Ela possibilita a doação, essa alteração do limite da intensiva possibilita a doação da área do DMAE, que já está em zona intensiva. Se fosse em área rarefeita, essa doação não seria possível.

Aqui, nós temos zonas junto à Avenida do Lami, que é a zona onde está previsto o polo tecnológico. Para poder viabilizar esse tipo de empreendimento de escolas, de indústrias e trabalho, a gente tem uma intensidade um pouco maior, são 100 economias por hectare, o índice é 1.3, e a volumetria continua sendo o limite de 12,5 metros, que seria o máximo de quatro pavimentos.

Depois, a gente entra na zona rarefeita do Município, e a gente tem esses novos zoneamentos. A gente altera o zoneamento 1 e 2 para a criação dos zoneamentos 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Vocês vão ver que, quanto mais próximo à zona intensiva, um pouco mais denso é; quanto mais ele se afasta, menos denso ele fica, mais rarefeito, fazendo uma transição da zona do bairro intensiva para uma zona de baixa ocupação, que seria uma zona de ocupação mais rarefeita. Então, nós teríamos uma zona de grande, uma de média, uma de baixa e uma de baixíssima ocupação para área rarefeita.

Então, o nosso primeiro zoneamento é o zoneamento 5, que é o mais próximo à Avenida do Lami. Mesmo assim, estamos falando de um zoneamento com 12 economias a cada hectare, então estamos falando de 12 economias a cada 10 mil metros quadrados de terreno. Isso significa que são 800 metros quadrados para cada economia. Essa área propiciaria 1.070 economias, aproximadamente. Ela está incluída na atividade de desenvolvimento diversificado, que é a ocupação rarefeita, que permite residência e serviços de baixo impacto. O índice de aproveitamento dela é 0,35; a taxa de ocupação é 20, a altura máxima é de nove pavimentos. A altura mínima é a do Plano Diretor de Porto Alegre.

Na zona um pouco mais abaixo, vocês vão ver que a densidade diminui, ela passa para oito economias por hectare, então para cada 1.250 metros quadrados é permitida a criação de uma economia, no caso de uma residência, e nessa zona seriam permitidas 264

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

economias. A volumetria também é a mínima de Porto Alegre, que é a do Plano Diretor de Porto Alegre, nove metros; o índice de aproveitamento diminui para 0,25; a taxa de ocupação é de 20%.

A economia 7 é onde se encontram hoje as edificações históricas, ela é uma área de interesse cultural. Nela se encontra a área das edificações onde era o antigo haras da fazenda, a área onde os cavalos ficavam guardados e eram tratados. Então, nela é previsto um projeto de interesse cultural, ela não tem zoneamento, ela não gera economias e densidade. É uma área de interesse cultura, a qual tem que ser preservada, todas as edificações restauradas para acesso da comunidade. Então, os usos são todos conforme projeto específico, pois ela não tem uso nem densidades específicas para ela, não é permitido criar uma residência no local dessa área.

Depois, a gente tem a zona 8, que é onde está uma área de proteção do ambiente natural, onde o nosso número de economias já cai para 13 economias por hectare, ou seja, uma economia para cada 3.400 metros quadrados, e aqui nós estamos falando em 144 economias. O índice cai para 0,10, a taxa de ocupação continua em 20 e o número de pavimentos é três, nove metros de altura, o mínimo que Porto Alegre permite.

Depois, a zona 8, ela repete a 6, pois ela está próxima ao núcleo intensivo, à chegada de quem vem de Belém Novo, então ela passa para 8 economias por hectare, 1.250 metros quadrados para cada economia e 440 economias nessa região. O resto continua idem à região 6.

E aqui é o grande parque público natural, acho que privado natural de acesso público, uma RPTN, que tem 92 hectares de área, e é permitida apenas uma economia, que seria a própria administração do parque. Esse é um parque privado de acesso público, acesso controlado em função da preservação natural, que tem que ser vista, então há limites de ocupação, a própria Secretaria do Meio Ambiente solicitou ao vereador essa situação, que seja uma reserva privada para poder ter esse controle e essa manutenção da área natural. Então, esse é o zoneamento, estamos falando em 91 hectares com uma economia.

O 11 é onde se encontram o morro e a sede da fazenda, ela também está numa área de interesse ambiental, de proteção do ambiente natural. Ela tem interesse no turismo, incentiva o turismo segundo o Plano Diretor de Porto Alegre. Então, nela estão sendo

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

previstas, em 50 hectares, 8 economias, para prever atividades de interesse ao turismo como hotelaria, centro de eventos, a própria marina, junto a ela poderia ter a estação de transporte hidroviário, nessa mesma. Por isso que se tem 8 economias, para poder se diversificar um pouco o uso, mas sempre com o intuito de preservação da vegetação, preservação da mata nativa e do topo de morro. Então, as edificações serão preservadas e as novas seriam muito bem estudadas, e elas serão estudadas, e, no momento oportuno, pelo Executivo, as posições e onde tem menor impacto ao meio ambiente natural.

Depois, nós temos mais uma área de interesse institucional junto à chegada da marina, que pode ser para a área da própria estação hidroviária ou uma área que seja necessária para uma estação de bombeamento de água ou de esgoto, a ser estudada junto com o Município, junto à chegada da marina existente tem uma área institucional que possa prover esse tipo de ocupação.

Então, estamos falando que ocupação é permitida por lei e não exatamente a ocupação que está sendo desenvolvida no projeto. E, com isso, a gente quis trazer alguns comparativos para entendimento do que está se propondo, o que a lei propõe de ocupação. Então, o centro do bairro Belém Novo tem aproximadamente uma economia para cada 220 metros quadrados de terreno, de área. E o empreendimento nessa zona, que foi uma solicitação muito da comunidade do Município, para poder criar essa situação de nova centralidade, de uma zona que possa ter novos empregos, que possa ter novos serviços e não simplesmente um grande empreendimento fechado, essa nova zona aqui, que é totalmente pública, aberta, que vai contar com uma avenida parque que conecta a Av. Heitor Viera até a Avenida do Lami, esse trecho daqui nós estamos falando, mesmo assim, com polo tecnológico, com área para comércio e serviços, com residências, uma ocupação máxima de uma economia para cada 300 metros quadrados. O que ainda vai ficar aquém, porque o projeto não prevê, num terreno de 300 metros quadrados, colocar mais de uma economia; que é permitido. Pelo Plano Diretor, a gente poderia colocar até duas, mas o projeto não prevê esse tipo de ocupação. Então, nós ficaremos ainda abaixo de uma economia a cada 300 metros quadrados. Mesmo assim, nós estamos falando em algo em torno de 40% a menos de densidade do que o próprio bairro de Belém Novo. Então, aí já começa o primeiro passo da transição, a gente vem de uma zona bem densa para uma

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

zona de densidade intermediária, para uma zona de densidade rarefeita, para uma zona de extremo baixo impacto, rarefeita ao extremo. Na zona de ocupação rarefeita, se nós pegarmos a área inteira do empreendimento, contemplando toda a área e a densidade que está se propondo, daria duas economias, como se fossem duas casas dentro de um campo de futebol. Então, a gente usou a imagem para trazer essa referência, nós estamos falando de uma densidade considerada rarefeita, baixa. Estamos falando de uma economia para cada 2 mil metros quadrados de área de terreno. É lógico que essas economias, pela questão da preservação ambiental, onde toda essa zona aqui de baixo, que são 140 hectares, onde vai ter um parque e uma área focada no incentivo ao turismo, mais as zonas alagadas que acontecem nesse trecho aqui debaixo, essas zonas vão ter baixíssima ocupação. Aqui para cima teremos uma ocupação de um pouquinho mais, de médio porte, mas, na média, nós estamos falando de uma economia a cada 2 mil metros quadrados. E se nós considerarmos a área inteira do Arado, considerando a zona intensiva, a gente não estaria falando de uma ocupação de muito baixo impacto, seriam três casas dentro de um campo de futebol, na média da área. Com as questões de preservação, a gente tem uma densidade maior nessa zona e nessa zona mais próxima à Avenida do Lami para prover essa preservação ambiental e esse grande parque. Com essa densidade que está se propondo, é viável a manutenção desse parque de 100, de 90 hectares mais essa área de 50 hectares com um incentivo, sendo bancado pelos próprios proprietários, pela associação do bairro, da Fazenda do Arado, que vai manter, fazer a manutenção desse parque e dessa zona. Então, nós temos 140 hectares de área de preservação 100%, que será mantida pela associação do bairro Fazenda do Arado. Sem a associação, esse parque se inviabiliza, o próprio Município repassou essa situação para ser privado, por não ter essa condição de manutenção. Com isso, a gente tem toda essa possibilidade de criar um novo parque na beira do rio, estilo o Parque Lami, lá na Zona Sul, que tem acesso controlado, com um número máximo de visitantes ao mesmo tempo, simultâneos, para a preservação do meio ambiente. Isso é possível, e é possível manter um ambiente de alta qualidade urbana, sendo mantida por uma associação de bairro. Sem essa alteração da lei, isso não seria possível, por isso, esse projeto de lei.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vamos encaminhar para a conclusão, por gentileza.

SR. RODOLFO FORK: *O.k.*, vou encaminhar para a conclusão. Então, aqui, são as contrapartidas; a comunidade de Belém Novo nos solicitou que isso ficasse gravado em lei, para que nem o incorporador pudesse pedir alteração, nem o Município, porque esses eram pontos que a comunidade queria muito que acontecessem: um centro de meio ambiente para funcionários públicos de mudanças climáticas, energéticas, hídricas, agricultura sustentável, esportes aquáticos; um trapiche flutuante próximo ao antigo restaurante Poletto; a revitalização do restaurante Poletto; um espaço multiuso ecológico lindeiro ao restaurante Poletto – todas essas são contrapartidas do empreendimento, para poder ter a aprovação da lei; e a revitalização das edificações do haras, criando ali um museu. Essas são as contrapartidas prioritárias, que estão na lei; existem inúmeras outras, inclusive a doação da área, entre várias outras que estão sendo discutidas e acordadas junto ao Executivo, junto à Cauge, depois ao conselho do Plano Diretor Municipal, para ser responsabilidade do empreendedor fazer. Essas, a comunidade pediu que ficassem gravadas na lei, para que não pudessem ser alteradas por outras contrapartidas.

O que o projeto de lei nos oportuniza? Ele faz, na verdade, uma transição de densidade da zona intensiva para uma zona rarefeita; cria um crescimento ordenado para a população de Belém Novo, deixando a zona em que vai ter mais zona de produção de agroindustrial, fazendo uma transição suave de uma para outra. A manutenção das características do bairro da área intensiva, tendo uma redução gradativa; a preservação do meio ambiente natural, com enfoque nas zonas baixas, nas matas; a preservação das praias com acesso público para a comunidade; a preservação das zonas alagadas. Isso é o que o projeto de lei traz para o Município, para a comunidade; trazendo grandes benefícios, além das contrapartidas. É isso, pessoal, é esse o encerramento da apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 016/20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, arquiteto Rodolfo Fork. Temos as seguintes inscrições: Michele Rihan Rodrigues, Iporã Brito

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

Possantti, Silvio Guido Fioravanti Jardim, Júlio Picon Alt, Felisberto, Joana Winckler, Santiago, Paulo Brack e Mateus Coimbra. Entre os vereadores presentes, estão inscritos para falar: a Ver.^a Comandante Nádia, o Ver. Prof. Alex Fraga e o Ver. Adeli Sell. Na medida em que outros vereadores forem ingressando, também terão, obviamente, o direito a falar. Serão entremeadas duas inscrições da comunidade, uma inscrição de vereador. Iniciando a nossa parte das falas, vou chamar a Sra. Michele Rihan Rodrigues.

SRA. MICHELE RIHAN RODRIGUES: Boa noite, tentarei ser sucinta, diante da limitação do tempo. Gostaria de deixar registrado que dez inscrições para um tema polêmico como este é pouco. Nós estamos aqui com 124 participantes. Na semana passada, eu participei de uma audiência em que éramos quatro – três vereadores e eu. Então é um sinal de que este debate tem um grande interesse na cidade. Outra questão que eu coloco é com relação à audiência virtual, que, no meu entender, é uma modalidade que não permite a participação de toda população que não tem acesso à internet – hoje mesmo, aqui no bairro, vários moradores que têm serviço da empresa Vivo estão sem Internet –, então é uma modalidade que impede o acesso amplo ao debate. Bom, não vou entrar no mérito do projeto de lei, porque ele é uma ratificação, como já foi dito, da Lei Complementar nº 780/15, que foi declarada ilegal, e todo o processo legislativo foi declarado ilegal por sentença judicial, que ainda não transitou em julgado; portanto, o debate segue na Justiça. Tem-se que aguardar a decisão final com relação à Lei Complementar nº 780/15, para que se entenda se ela tem validade ou não. Ratificar uma lei que não tem validade é algo inócuo – o Professor Wambert deve saber disso.

Ainda com relação ao Projeto de Lei nº 780/18, sim, a lei foi declarada ilegal exatamente pela falta de audiência pública e debate com a população acerca do tema. Ora, nós estamos em plena pandemia, estamos com restrições sanitárias e sociais que impedem as reuniões presenciais, motivos esses que justificaram a suspensão do Plano Diretor de Porto Alegre, e a Câmara de Vereadores, o Professor Wambert, apresenta um projeto desses; na minha visão, é imoral estar querendo debater alteração de regime urbanístico num momento absolutamente inadequado, de um tema que está judicializado, no meio das eleições. Ora,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

essa é uma proposta indecente! A questão inicial: essa é uma proposta indecente, um projeto indecente.

Segunda questão importante de pontuar: o vereador proponente colocou lá na sua justificativa que a doação do terreno para a construção da estação de tratamento de água é necessária para que a estação de tratamento saia do papel. Mentira, mentira! As obras para o novo sistema de abastecimento de água de Porto Alegre já estão acontecendo no bairro Belém Novo, e o terreno para a estação de tratamento de água já está na posse do DMAE. Caso o terreno não venha a ser doado pela empresa, já existe previsão do valor, já está definido o valor para desapropriar aquela área. Portanto, querer vincular este projeto de lei a uma necessidade da cidade para ampliar o abastecimento de água é mentira. A justificativa do projeto de lei está mentindo. Isso que estou falando é com relação a dados oficiais fornecidos pelo DMAE em resposta ao Ofício nº 1.134/2018, referente ao Pedido de Informações nº 190/2018.

Outra questão: ainda pende finalização, ainda aguarda finalização investigação criminal com relação ao estudo de impacto ambiental apresentado pela empresa. O estudo de impacto ambiental foi trazido pelo Ministério Público, e diversos especialistas do Estado apresentaram laudos apresentando falhas e omissões dentro do estudo de impacto ambiental. Essas omissões e essas falhas podem vir a configurar crime ambiental e estão sendo investigadas pela Polícia Civil, na Delegacia do Meio Ambiente. Portanto, se estão sendo investigadas possíveis falhas e omissões dentro do estudo de impacto ambiental, nós não podemos entrar no mérito desse estudo ainda, neste momento.

Repito: existe uma ação judicial tramitando, tratando da Lei Complementar nº 780, que o projeto de lei que está sendo debatido neste momento visa ratificar, e até este momento a Lei Complementar nº 780 foi declarada ilegal – todo seu processo legislativo. Portanto, nós estamos aqui num debate estúpido.

Então, para fazer um fechamento, o proponente desconsiderou ou ignorou a existência dessa ação judicial que está tratando da Lei Complementar nº 780; o proponente está faltando com a verdade ao afirmar que a Lei nº 780/15 está com a eficácia momentaneamente suspensa lá na justificativa do projeto, não é verdade isso, de fato a Lei Complementar nº 780 foi declarada ilegal, bem como todo seu processo legislativo; terceiro

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

ponto, o proponente desconsidera ou ignora que o Projeto de Lei nº 016/20 não tem o condão de sanar os vícios insanáveis que levaram à declaração de ilegalidade a Lei nº 780/15, portanto essa audiência pública não pode servir de justificativa ou de comprovação de que teve participação popular – mentira! Quarto ponto: o proponente ignora ou desconhece as investigações em andamento, que definem a validade ou não do estudo de impacto ambiental apresentado pela proprietária da área, estudo este sob o qual pairam inúmeros questionamentos relativos a falhas e omissões que podem configurar crime ambiental. Finalmente, repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 016/20 por não interferir de modo algum na melhoria do abastecimento de água em Porto Alegre e que é incapaz de solucionar os vícios que levaram à declaração de ilegalidade da Lei Complementar nº 780/15.

É vergonhoso que nós estejamos aqui, a Câmara movimentando a sua estrutura, e nós, cidadãos, pagando esse custo, para debater algo absolutamente inadequado. Muito obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Sr. Iporã Brito Possantti está com a palavra. Informamos que ainda temos mais uma vaga para inscrição, pois eu havia equivocadamente registrado um nome.

SR. IPORÃ BRITO POSSANTTI: Boa noite a todos e a todas, sou engenheiro ambiental, mestre em saneamento ambiental e recursos hídricos pelo programa de pós-graduação do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS, membro do Coletivo Ambiente Crítico e componho a campanha Preserva Arado desde 2015, quando nós ficamos sabendo desse nó na Zona Sul, que é um problema particular, é um problema do dono da fazenda que comprou a fazenda numa área rural, com zoneamento rural, e aí resolveu mudar o Plano Diretor para favorecer o seu empreendimento. É esse o problema que nós estamos tentando conversar sobre. Não é um problema sobre expansão urbana, porque Porto Alegre não tem uma necessidade de expansão urbana, e mesmo a ínfima necessidade que Porto Alegre tem de expansão urbana é por habitações populares, não as habitações a que se propõe esse empreendimento em sua maior parte fundiária. Eu achei interessante que o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

Rodolfo mostrou na sua apresentação mapinhas bem pequenos e confusos de subunidades; eu gostaria de compartilhar a tela para mostrar uma imagem de satélite de verdade, mostrar a realidade, mostrar a estrutura da fazenda, como ela é, que região é essa, com o que vocês estão lidando, que área é essa. É uma área que é zoneada no Plano Diretor como uma área de proteção do ambiente natural e área rural por motivos bastante necessários pelas leis da física. É uma área de várzea, é uma área alagável, é uma área que se presta para essa função urbana. Nós, do movimento Preserva Arado, identificamos oportunidades imensas para trazer benefícios econômicos para Belém Novo. Nós identificamos oportunidades de turismo ecológico, turismo rural, sem a degradação ambiental desse empreendimento. Acho engraçado que o Rodolfo, da arquitetura, não mostrou nem um *render* dessas imagens luxuosas dos empreendimentos, eu não vi nem um *render* do empreendimento, ele só mostrou ali as unidades. Se a diretoria permitir, eu vou compartilhar a minha tela.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, só procure observar o tempo.

(Procede-se à apresentação.)

SR. IPORÃ BRITO POSSANTTI: Sim, sem dúvida. Nós temos aqui uma imagem de satélite que mostra a área da fazenda. Vejam bem, este é o bairro Belém Novo. O bairro Belém Novo termina que na ETE do DMAE. E vejam bem, aqui nós temos vários escampos; aqui, depois, em verde, nós temos a área da fazenda. Ela é muito maior que a área urbana de Belém Novo. Então este é o mapa que nós temos que ficar olhando, temos que refletir para ver o que a gente quer fazer nessa área. Será que essa área não deve ser mantida de forma preservada? Está tendo em vista todo o patrimônio ambiental e cultural? É uma área de várzea, como esse modelo tridimensional que nós, do Coletivo, fizemos mostrando onde alaga essa área. O aterro que será necessário para fazer esse empreendimento não é brincadeira, pessoal. Aqui, nós temos a fauna e a flora dessa região. Quem sabe isso não seja fonte de inspiração para muitos jovens estudarem? Aqui, os números de verdade.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

Quantas economias, no final das contas, nós temos em aumento? Nós temos um aumento de 12 vezes mais economias. A densidade não importa neste caso, a densidade não interessa, o que importa são os números totais. Nós teremos um aumento de 12 vezes mais habitações na região. Considerando o tipo de empreendimento, provavelmente três vezes mais carros nas vias.

Este é o *render* que nós, precariamente, fizemos do empreendimento. É isso o que o empreendimento intenciona. É essa a mudança que vocês querem fazer? Este aqui é o *render* que tem lá no EIA-RIMA mostrando a magnitude e o tamanho, que é quase o tamanho do bairro esse empreendimento. Não é brincadeira! E esta audiência aqui é uma farsa, porque nós estamos aqui discutindo em muito poucos. Não foi por acaso que a justiça decretou ilegal a audiência anterior, não foi por acaso.

Olhem aqui as obras de terraplanagem do Terra Ville. O Terra Ville já encheu, já lotou. Nós não estamos discutindo um problema de Porto Alegre, nós estamos discutindo um problema de um particular que quer transformar uma grande área, causando um grande dano à comunidade, à cidade. Até fiquei feliz que o particular está hoje na audiência virtual. Seria bom ouvir ele defender tão apaixonadamente esse projeto de empreendimento que ele tem, seria interessante ouvir realmente os motivos que motivam ele a investir nessa empresa. Eu encerro a minha fala por aqui porque acho que tem mais pessoas inscritas. Se o Felipe Viana não conseguiu se inscrever, eu gostaria que ele se inscrevesse – acho que ele chegou atrasado. Agradeço a oportunidade dada pela diretoria e desejo uma boa noite a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Sr. Iporã Possanti. A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Diretor, primeiro eu gostaria de ouvir as pessoas que querem falar. Eu fico por último. Obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito. Então passamos a palavra ao Dr. Silvio Guido Fioravanti Jardim, um velho amigo, permitam-me dizer.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

SR. SILVIO GUIDO FIORAVANTI JARDIM: Muito boa noite a todas e a todos os senhores vereadores aqui presentes; um abraço especial aos amigos e amigas do Preserva Arado e também um abraço especial ao Dr. Luiz Afonso – é um prazer revê-lo. Gostaria de, inicialmente, ratificar as palavras da Michele e do Iporã e registrar apenas um detalhe que está circulando pelo *chat* que é sobre a questão do legado do Dr. Breno em contraste com este projeto e aquilo que está sendo realizado agora, que está sob exame nesta audiência. Então eu gostaria de pedir inicialmente que, por favor, não falem de legado do Dr. Breno ou de preservação daquilo que o Dr. Breno disse, naquela fazenda, ou que legou, enfim, porque o que está se vendo agora aqui é uma completa contradição nesse discurso entre aquilo que estão tentando praticar nesse projeto e aquilo que ainda tem condições de se ver, aquilo que foi demonstrado pelo Iporã, naquilo que está ali na área da fazenda.

Bom, existem duas questões que eu gostaria de colocar primeiro. Vou enfatizar aquilo que a Michele colocou. A lei anterior é uma lei que foi declarada nula; é uma lei, portanto, ineficaz; foi retirada a eficácia para todo e qualquer efeito; é uma lei que está judicializada. Então a gente vê com muita surpresa agora aqui um projeto de lei que vem tentar ratificar aquilo que está com eficácia suspensa por uma decisão judicial. Do ponto de vista legislativo e legal, e eu diria até do ponto de vista moral, não estou dizendo que ninguém é imoral, mas houve um arranhão de querer passar essa boiada agora, no final da legislatura, por uma audiência pública virtual. Não foi realizada a primeira audiência pública; agora, realizam uma audiência pública virtual em plena pandemia para colocar essa coisa, esse processo escandaloso do ponto de vista do processo legislativo, legal e tudo que se tem. E outra questão: quando se retira a eficácia de uma lei, tudo aquilo que foi feito com base nessa lei que teve a eficácia retirada é ineficaz. Então a gente gostaria também de pedir encarecidamente que não venham falar em EVU, em EIA-RIMA, que está aí, porque isso aí tudo é ilegal, porque nada disso tem eficácia, porque tudo isso foi feito em cima de uma lei cuja eficácia – vamos repetir – foi retirada por uma decisão judicial. Está zerado o processo. Não se pode ratificar aqui uma lei ilegal.

Eu vou pedir aqui, encarecidamente: por mais que os senhores vereadores tenham simpatia com o projeto, por favor, não cometam esse equívoco, esse disparate na Câmara Municipal de Porto Alegre aprovando esse projeto com todos os problemas que ele tem. Não vamos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

falar aqui – não vou falar porque não tenho tempo – de todas as questões de impacto ambiental, de tudo que se tem ali. Eu sou um cidadão de 60 anos de Porto Alegre e tenho 60 anos de Belém Novo também. Então não venham com conversa de que moram em Belém Novo ou de que não moram em Belém Novo, certo? Porque todo mundo que é de Porto Alegre, todo mundo que gosta da cidade, gosta de Belém Novo como é aquele bairro não vai lá para ver concreto, não vai lá para ver água imunda, não vai lá para sentir o ar contaminado. Dizem aqui que a população de Belém Novo quis, isso é uma falácia – já tem enquête, já tem estatísticas, movimentos, manifestações dizendo que esse projeto não tem consenso naquele bairro.

Eu gostaria de dizer, sobre a questão dos empregos, que bons projetos também geram empregos. E a Arado Empreendimentos, se quiser conversar com os movimentos ambientalistas, enfim, sobre um projeto adequado e sustentável, que realmente preserve as características do bairro e daquela área, tem parceria; nós já dissemos isso para eles. Nós queremos falar de sustentabilidade, nós queremos falar de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial para a qualidade de vida. O que impõe a coletividade ao poder público é o dever de preservar, conservar para as presentes e futuras gerações. E se está se destruindo um bairro, do ponto de vista ambiental, não se está aqui colocando em prática a solidariedade intergeracional, que é aquilo que a própria Constituição, nesse artigo em questão, coloca como respeito hoje para aquilo que as futuras gerações deverão ter para si para existir enquanto uma sociedade humana, saudável, como o preceito constitucional coloca.

A outra questão que eu gostaria de frisar, um outro problema que há ali, é uma comunidade indígena que está ali. Aquela é uma área que tem ancestralidade indígena em cima dela – o Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo tem uma série de materiais traçados, catalogados ali. Existe hoje um outro problema: esse projeto não pode atropelar e passar por cima, porque há uma questão que está judicializada, inclusive, em função da lei anterior, que é uma ação civil pública, da Defensoria Pública da União, garantindo a posse da comunidade que está ali. É uma comunidade que foi violentada sob todos os aspectos, inclusive com tiroteios – tem dois inquéritos policiais andando, além de todos aqueles do meio ambiente, que já foram citados aqui. Também tem uma ação civil pública do Ministério

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

Público Federal, com decisão liminar já deferida, para que a Funai comece a realizar, sob pena de multa, um processo inicial, um estudo preliminar para instaurar um processo de demarcação daquela área. Portanto, é uma área que tem essa questão da ancestralidade, é uma área que não pode ser objeto de um projeto dessa monta, quando tem essa questão da ancestralidade, que vai depender do processo que se instaurar, por uma declaração da prioridade daquela área. Portanto, é uma mera declaração, porque a ancestralidade existe, ela só declara, conforme o art. 231 da Constituição, que ali é uma área indígena, e não se pode atropelar, além de tudo o que está sendo atropelado com esse projeto de lei, também esses outros fatores.

Muito bem, eu peço desculpas pela ênfase, porque na atual fase em que Porto Alegre anda... Só em 2019, segundo a Agapam – e eu estou aqui falando como conselheiro da Agapam, mas também como entidade colaboradora do Conselho Estadual dos Povos Indígenas –, foram quase 4 mil árvores devastadas em Porto Alegre. Não estamos falando só da Fazenda Arado, estamos falando do arroio Espírito Santo, estamos falando daquele Belvedere na Rua Dr. Salvador França, estamos falando de um monte de lugares. Porto Alegre está vivendo uma tragédia ambiental! Desde 2014, não tem monitoramento do ar em Porto Alegre. Agora, querem botar naquele funil – não estou querendo aqui menosprezar –, naquele local, um empreendimento dessa monta, achando que vão conseguir dar escoamento para imóveis de alto padrão, que só andam de veículo, só andam de carro. Então, isso é uma plêiade absurda!

Para encaminhar, nós estamos aqui pedindo, com base nesses argumentos, que a Câmara Municipal de Porto Alegre zele pelo princípio da legalidade, zele pelo princípio da moralidade e olhe aquele bairro com carinho, porque é a última instância, a última área de Porto Alegre que ainda consegue passar ar puro para se poder respirar nesta Cidade. E aquela parede poluidora que vai se instaurar ali, com a aprovação desse projeto, será mais um ônus para a degradação ambiental urbana que Porto Alegre vai vivenciar. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Dr. Silvio, pela sua intervenção. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa noite aos presentes. Eu gostaria de saudar os movimentos que legitimamente pleiteiam uma Porto Alegre mais saudável para todos nós. Aqui estamos discutindo, acima das questões de ocupação do solo, a qualidade de vida que nós deixaremos para as gerações futuras. Eu gostaria de começar a minha fala destacando um problema técnico muito grave do presente projeto. Nós, recentemente, reconstituímos na Câmara de Vereadores a zona rural de Porto Alegre, e uma parcela significativa desse empreendimento situa-se exatamente nessa zona rural. Um outro projeto de lei – aprovado em 2018, se não me falha a memória – gravou na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre a necessidade de dois terços dos votos dos vereadores para aprovação de modificações na zona rural da nossa cidade. O projeto está gravado como projeto de lei complementar, e os projetos de lei complementar, pela própria Lei Orgânica, necessitam de maioria absoluta na votação, ou seja, 19 votos. Portanto, esse projeto não deveria ser um projeto de lei complementar; o vereador proponente precisaria reestruturar a redação, os critérios técnicos para poder alterar o regime urbanístico da zona rural.

Eu também gostaria de fazer uma complementação, já que o tempo é bastante exíguo, destacando alguns pontos bastante problemáticos com relação ao que foi levantado pelo corpo técnico do empreendimento. Aquela região, que está prevista para abrigar marina, possivelmente hotel, aquela é uma zona de amortecimento de cheias do Guaíba; ela recebe, ela capta uma grande quantidade de água durante o período de chuvas intensas na nossa cidade. Se houver construção, e para haver construção é necessário um aterro, nós teremos um agravamento do problema das cheias, dos alagamentos na nossa cidade. Então, nós estamos ampliando, cada vez mais – e essa é a minha colaboração –, a visão, que está muito limitada até o momento, dentro desse processo de discussão. Vamos um pouco além de Belém Novo, os problemas de impactos para a comunidade já estão evidenciados. Mas eu trago para nossa discussão os problemas para toda a cidade de Porto Alegre, para todo o nosso Município. Nós temos algumas regiões que, historicamente, enfrentam problemas graves de alagamentos, de inundações; se nós tivermos aberta a possibilidade de aterrar essa região, agravaremos ainda mais esse problema. Portanto, precisamos analisar com muita responsabilidade qualquer tipo de modificação que possa ser realizada dentro dessa região. São muitos litros de água que são captados por essa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

região de baixada, essa região de várzea, e que poderão descumprir o seu importante papel atual que é justamente preservar a nossa cidade das inundações, dos alagamentos. Nós tivemos, há pouco tempo, uma subida muito significativa do nível de água, do volume de água do lago Guaíba, ele quase bateu ali na Av. Mauá; se nós tivermos a possibilidade de viabilizar esse empreendimento, teremos graves problemas pela frente. Então, precisamos pensar na Porto Alegre para todos, não discutir apenas aspectos econômicos que podem afetar os empreendedores. Vamos analisar a questão ampla do Estatuto da Cidade, do papel social da terra. Aquela região, boa parte dessa propriedade, cumpre um papel fundamental, não apenas ecológico – nós temos uma Área de Proteção Ambiental bastante significativa que vai ser ceifada quase que pela metade –, mas também essa importante função justamente da captação das águas que impactam toda a nossa Porto Alegre.

Deixo aqui as minhas preocupações com relação a esse empreendimento, nossa Porto Alegre está crescendo de forma muito desorganizada para a Zona Sul da cidade. Nós não temos vias que possam absorver o grande fluxo de veículos automotores, e as contrapartidas vão ser muito pequenas. Elas não vão prestar a ampliação das vias que conectam a Zona Sul ao Centro de Porto Alegre, o que aumentará ainda mais os problemas de trânsito na nossa região. Eu sou um morador da Zona Sul de Porto Alegre, moro a 15 minutos do bairro Belém Novo, entre o Campo Novo e a Hípica, e, certamente, com esse empreendimento, serei impactado. E falo aqui em nome de todos os meus vizinhos da região. Uma saudação, mais uma vez, a todos que estão participando deste debate importante, mas destaco que esse projeto de lei tem problemas técnicos gravíssimos. Gravíssimos! Atualmente, só pode ser modificada a zona rural de Porto Alegre com 24 votos em Plenário, o que totaliza dois terços dos vereadores do Parlamento Municipal. Portanto, esse projeto de lei complementar não deveria ter a possibilidade de ser colocado dessa forma. Um abraço a todos e uma boa discussão para os demais que vierem a fazer a sua manifestação futuramente.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. O Sr. Júlio Picon Alt está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

SR. JÚLIO PICON ALT: Boa noite a todas e a todos. Como já fui apresentado pela Diretoria Legislativa, eu me chamo Júlio Alt, representando aqui o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul. As nossas preocupações não são muito diferentes das que já foram apresentadas aqui pela Michele, pelo Iporã e pelo Silvio, que é nosso colega também da comissão temática indígena do Conselho Estadual de Direitos Humanos, e foi por ali que a gente ouviu sobre esta audiência pública. Foi através de uma matéria no Jornal do Comércio que trazia esta justificativa do projeto apresentada pelo Ver. Professor Wambert e, ao mesmo tempo, a própria matéria do Jornal do Comércio já colocava que a justificativa não fazia sentido em vista de a questão de estar *sub judice*. Além disso, ainda não tem nada ver com o abastecimento de água com a questão de fazer um megaempreendimento na Ponta do Arado. Então, não faz sentido a justificativa, e eu acho que já se apresenta aí um vício formal.

A segunda questão que salta aos olhos é que, ao saber desta audiência pública, a gente, pelo conselho, começou a fazer inscrição na audiência pública para falar. E a forma que foi conseguida foi esta aqui, para os demais, que é a gente chegar neste momento e se inscrever. Então, eu tenho certeza que tem muita gente que gostaria de falar hoje na audiência pública, que preza justamente ouvir a população, e não vai conseguir falar, porque talvez eu tenha pedido 50 segundos antes de outra pessoa para falar, aqui no momento do ingresso na audiência pública. E quando se formula este tipo de audiência, normalmente tem um edital que é publicado, que eu igualmente não achei, e procurei nos documentos complementares da Casa, que estão disponíveis no *site* da Câmara Municipal. Estamos num momento de pandemia, então, imagina-se que todos os documentos, justamente por esta audiência ser virtual, igualmente deveriam estar disponíveis virtualmente. Então, nós não conseguimos fazer inscrição prévia. Por que inscrição prévia? Porque as pessoas, as entidades organizadas, elas têm que ter um espaço de fala numa audiência pública, quem está discutindo essas questões há anos, ou as entidades que já estão legitimadas pela sociedade há tempos, elas têm que conseguir também ter o direito de falar. Então, a gente percebe aqui que já tem um entre outros vícios com relação à intenção desse projeto.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

Por fim, parece-me um pouco maquiavélica a forma da justificativa, que é “não vai ter água, falta água na Lomba do Pinheiro; portanto, nós temos que vender aquela área”. Então, eu gostaria, primeiramente, que constasse em ata essa questão da audiência pública; e, segundo, que ficasse claro quais são as intenções do projeto. Eu estudei na mesma universidade em que o Ver. Wambert foi professor – não tive aula com o senhor –, no entanto, a forma como foi apresentado me parece um acinte para a sociedade, porque a gente está justificando um direito humano, que é o direito à água, como se fosse impeditivo. “A venda do Arado tem que acontecer para que as pessoas tenham água na Lomba do Pinheiro”. Isso me parece que não é verdade; não é verdade até pelos documentos públicos que a gente já acessou sobre as tratativas do DMAE relativas à região, que já tem um espaço ali, já trabalha, já tem uma perspectiva para esse espaço, diferente da perspectiva do projeto. E vem a fala subsequente, logo após o Ver. Wambert, que é o proponente desse projeto, de um empresário que apresenta um empreendimento, e não do DMAE. Então, isso também é algo, que me parece que a audiência pública, da forma como foi organizada, às pressas. E a gente entende que o momento de pandemia ocasiona isso; a gente não sabe direito como lidar com esse período. No entanto, ainda assim a gente tem que formalizar as questões legalmente, ou de uma forma em que se faça justiça para todos e que a gente compreenda ela. A forma como está colocada, aqui, essa audiência pública, e eu gostaria que fosse colocada em ata, me parece que ela... Talvez, a audiência pública, com a forma como ela está, e pela falta de documentação e de clareza, na apresentação da mesma, me parece que ela seja anulável em si. E também não nos serve essa audiência pública para justificar um processo sub judice.

E, por fim, gostaria de informar aos demais vereadores que os movimentos estão bem organizados, pela preservação daquele local, um local cujas pessoas têm um grande apreço, e gostaria que as pessoas aqui tenham esse cuidado com essa área. Então, que os vereadores, em final de mandato, igualmente tenham o mesmo cuidado, porque isso daí pode repercutir nas suas carreiras eleitorais – nós temos aí a Lei de Improbidade Administrativa e muitas outras. Então, que a gente tenha cuidado na forma como nós vamos tratar um patrimônio da cidade. E não é assim que se altera um plano diretor. Nós estamos num momento de discutir o plano diretor e não tem cabimento a gente fazer um projeto às

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

pressas, agora, com as mudanças legislativas, próximo do final do ano, sem justificativa alguma. Quero dizer também que, se estamos tratando de um projeto, cabe a ele que tenha todo o montante legal, que passe pelas comissões e não só por esta audiência pública. Então, cumprimento aos demais e quero colocar que a gente tenha um cuidado para não fazer mais uma ação que seja viciada e que gere novos processos... (Problemas na conexão.) Esperamos que a casa legislativa também não incorra nesses mesmos erros. Até mais.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado.

Passamos a palavra para a Sra. Joana Winckler.

SRA. JOANA WINCKLER: Boa noite. Eu sou formada em Ciências Sociais pela UFRGS e eu fiz a minha pesquisa de conclusão do curso tendo como objeto a disputa pela fazenda. Hoje, eu vim junto ao Coletivo Ambiente Crítico para trazer alguns questionamentos sobre esse debate. Eu queria marcar que a minha pesquisa constatou que essa relação entre os moradores locais e a fazenda extrapola a materialidade de frequentar ou não a fazenda. Eu acho que temos que ter em mente essa importância simbólica que a fazenda tem para a região. A fazenda faz parte de um imaginário sócio histórico desses moradores e está atrelada a um sentimento de pertence com a zona rural da cidade. Mas eu imagino que isso não tenha muita importância para os senhores, ou os senhores não se sensibilizam, porque nós estamos novamente discutindo a viabilidade dessas alterações que descaracterizam toda essa região. Então, eu queria trazer uns questionamentos de ordem prática para nós pensarmos juntos, aqui, hoje. O primeiro é onde está o estado, ao frear o crescimento urbano para a zona sul da cidade, por duas razões: a primeira, eu já falei que é essa descaracterização da zona rural de Porto Alegre, que implica no que eu acho que é o mais irônico, que é esvaziamento do próprio produto que é vendido nessa especulação imobiliária aqui proposta, e, ainda por cima, esvazia as potencialidades econômicas locais que já existem na região, como, por exemplo, o turismo rural que poderia ser fomentado nessa área. E a segunda questão é que simplesmente a população de Porto Alegre não está crescendo para nós necessitarmos avançar com a urbanização para o Extremo-Sul da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

cidade. Então, considerando esses fatores, eu coloco, para nós refletirmos juntos, se nós teríamos uma capacidade imaginativa de pensarmos democraticamente soluções para trazer desenvolvimento dessa região, que extrapolem uma lógica de crescimento especulativo.

E aí eu também gostaria de trazer outros dois pontos, que já foram citados. Nós estamos no meio da revisão do plano diretor da cidade, e está parado por causa da pandemia, que visa modificar todo o planejamento territorial do Município, inclusive, da RP 8, na qual a fazenda está inserida. E aí eu os convido a ler os primeiros relatórios disponibilizados no site da Prefeitura, em que os moradores locais da região que participam das oficinas indicam as aspirações para essa região. Dentre as aspirações, a mais citada é a necessidade de políticas públicas e não de crescimento urbano especulativo em uma zona de tamanha importância social e ambiental. Eu também queria reiterar a questão da existência do sítio arqueológico e da retomada, no lado Guarani, na Ponta do Arado, a ser resolvida e que já foi tentado resolver na base da violência. Então, nós estamos tratando de um tema muito complexo para ser tratado dessa forma. E aí compreendendo a Câmara e os senhores, enquanto mediadores desse conflito que hoje se apresenta, eu queria questioná-los e instigá-los para nós refletirmos sobre o papel que a Câmara está assumindo, discutindo novamente essa possibilidade de descaracterização dessa região, dessa vez, na pandemia, em uma audiência pública on-line e no meio das eleições. Então, eu gostaria de saber como que se pretende passar um projeto desses, desconsiderando esses fatores que já foram trazidos pelos movimentos e que novamente estão sendo trazidos aos senhores. Era isso. Obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigada, Sra. Joana Winckler. Passamos a palavra para o Sr. Felisberto Luisi.

SR. FELISBERTO LUISI: Boa noite a todos e a todas, eu quero, primeiro, parabenizar todos os que falaram em defesa de Belém Novo... (Problemas na conexão.) ...e a fala da Joana foi muito oportuna no sentido de que o projeto não pode descaracterizar o bairro. É fundamental que haja a defesa do bairro, aquilo que é inoculado na visão das pessoas, a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

paisagem urbana, o que as pessoas têm como emblemático na sua região. Eu lembro, quando eu era criança – eu tenho 67 anos, sou nascido em Porto Alegre – e ia tomar banho em Belém Novo com meu pai e minha mãe; eu, meu irmão e a minha irmã, me lembro muito bem. Tinha todo um contato com a natureza, com a preservação de valores, que me incutiram a responsabilidade de preservar a cidade, como é constituído Belém Novo. Belém Novo tem as suas características próprias, e a fazenda era o retrato de uma área rural. É importante a gente lembrar que a zona é rural. O projeto, como levantaram anteriormente – eu estou falando aqui pelo Atuapoa e como conselheiro do Plano Diretor –, acho inoportuna essa discussão, quando se tem uma discussão a ser feita sobre a revisão do Plano Diretor. Como a colega que me antecedeu, a Joana, falou, a RP8, ela está discutindo, então, ela tem que ter um projeto próprio, e tem os Fóruns Regionais de Planejamento, que são fóruns que devem discutir o desenvolvimento do seu bairro, com as características, com os valores antropológicos, morfológicos e econômicos. Não é levar carro, isso não é desenvolvimento, não tem nada a ver com a identidade de bairro. Nós não podemos tratar a cidade igual, a cidade é desigual, no sentido de que ela tem vários desenvolvimentos. A cidade tem que ter os seus valores preservados, o seu bairro com a sua identidade, o seu comércio. Nós estamos acabando com Porto Alegre com a falsa ilusão de que isso é desenvolvimento, isso não é desenvolvimento. Mais uma coisa que me desagrada muito é quando as pessoas brancas dizem que os índios são invasores. Não mesmo! Os índios são os proprietários. Já que vocês querem falar tanto em propriedade, eles são os verdadeiros proprietários dessa terra, e deveriam ser indenizados, deveriam ser respeitados, deveriam ter as suas áreas preservadas, o que não é feito. Digo mais: esse projeto, além de ilegal, é inconstitucional, é imoral e é inoportuno, tendo em vista que estamos numa pandemia, e não há ampla discussão com a cidade. A democracia não se faz com uma audiência virtual, se faz com uma audiência na comunidade, que envolva todas as pessoas, que tenha a mais ampla divulgação e que as pessoas possam se manifestar livremente e não terem cerceado o seu direito. Se tivesse 30 pessoas para falar, as 30 deveriam ser ouvidas. É importante que a gente tenha isso na democracia, não podemos determinar que só dez pessoas falem. Na democracia, se tiver 30 para falar, têm que falar, tem que dar tempo para todos, uma audiência não pode ser controlada, controlada no tempo. Se ela durar três horas, não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

importa o tempo que ela dure, é importante que a audiência seja aberta, que as pessoas tenham o direito de se manifestar. E aqui eu quero dizer: preserva Arado, preserva Belém com a sua cor. Eu sou conselheiro da RP 1, e nós, do Centro, estamos atentos ao desenvolvimento com as comunidades, e não sem as comunidades. Obrigado, era isso que eu queria falar. Boa noite.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Sr. Felisberto Luisi. Passamos a palavra para o Ver. Adeli Sell.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa noite a todos, à direção dos trabalhos; lastimo que, mais uma vez, a direção tenha que solicitar aos apresentadores que cumpram horário, porque, na audiência passada e nesta, novamente, exacerbaram nas suas falas. Se a audiência fosse presencial, eu tenho certeza de que uns três ou quatro milicianos que estão nesta reunião não diriam o que estão dizendo dos indígenas, não diriam que a população do Belém Novo é só bandido e outras barbaridades. Uma participante colocou há pouco que está printando tudo; que bom, continue printando, que alguns serão devidamente processados, porque nós estamos num Estado Democrático de Direito. Estado Democrático de Direito. Na Constituição Federal, no seu art. 5º, inc. XXIII, está lá escrito que a propriedade privada tem que cumprir a sua função social. Que história é essa de falar de *startups*, como alguma pessoa aqui escreve com letras maiúsculas, vociferando, falando coisas que não têm nexos? Não, esse empreendimento está propondo casas para algumas pessoas, não tem nenhum problema que a pessoa compre uma casa, seja onde for, nos limites de Porto Alegre. Eu gostaria que a população do Belém Novo, da Zona Sul, pudesse opinar sobre o Centro Histórico, que é o bairro de todos nós, hoje vandalizado pela administração, pelo desdém que tem com as pessoas. Eu já fui secretário de Desenvolvimento da cidade, e, se o Tecnopuc existe hoje, teve a minha participação direta. Não adianta as pessoas, no *chat* que a gente vê aqui, nos atacarem, as pessoas não têm coragem de debater, se escondem atrás de uma tela, os senhores são a vergonha deste País. Chamar os outros que têm partido político, sim, eu tenho partido político, agora, tem gente aqui que esconde que esconde qual é o seu partido político, esconde a sua

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

verdadeira identidade, esconde que não quer ver índio perto de si, esconde que não quer ver pobre e que acha que seu vizinho, por não ter a sua condição social, é bandido, como estão chamando aqui, a torto a direito. É uma vergonha, é escandalosa esta audiência pública! Escandalosa! Os senhores sabem o que significa mais de 400 hectares? No Parque Assis Brasil – eu tive orgulho de dirigir a 37ª Expointer, a que mais vendeu –, quem colocou a PPP na rua fui eu, não foi nenhum liberal, como os senhores gostam de dizer que são liberais. Os senhores não são coisa nenhuma! Nenhuma! Vocês são ignorantes, porque vocês não leem a nossa legislação. Nós vamos ter uma revisão do Plano Diretor, vai acabar, a população não vai deixar colocar essas questões de áreas especiais. Nas áreas especiais estão passando não uma boiada, estão passando uma tigrada. É um desrespeito o que está sendo feito! Não achem que nós não vamos levar esse processo adiante. Os senhores não acham que a gente não consegue mobilizar as comunidades da cidade de Porto Alegre? Os senhores estão enganados, completamente enganados. Nós vamos levar para as comissões permanentes da Câmara Municipal, nós vamos arguir esta audiência virtual como a da semana passada, que a Michele colocou aqui, que só ela estava presente. Aqui também, onde estão os outros colegas vereadores? Este ano legislativo termina no dia 17, mas a vida de Porto Alegre continuará. Continuará! Devagar, vamos parar de xingar as pessoas. Os senhores querem diálogo, querem avançar.... Lembram do Pontal do Estaleiro? Lembram das atividades que houve em torno dele, dos erros que foram cometidos por sectarismo? Totalmente coisas sectárias, como agora nós estamos vendo também a proposta que vem de um clube futebolístico, que afronta a lei municipal, que afronta a lei federal de doações. Os senhores acham que nós não estudamos? E essas piadinhas da colega que falou, porque estudou na UFRGS, as baixarias que ouvi aqui. Eu estudei na UFRGS, sou professor de literatura inglesa e americana com orgulho, sou bacharel em direito e não serão algumas pessoas mal-educadas, vociferando aqui na tela, porque se tivesse uma audiência pública na Câmara não diriam isso. Não têm coragem! Não têm coragem de olhar cara a cara, olho no olho. E eu termino aqui, Luiz Afonso, porque tudo isso estará registrado, está gravado para os Anais da história esta audiência pública lastimável! Lastimável! Onde está o equilíbrio entre pessoas civilizadas? Aqui há um processo de reversão do processo civilizatório. Algumas falas aqui são de bárbaros, e não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

de pessoas decentes. As vossas falas não são decentes, vocês envergonham a humanidade com as vossas falas aqui, no *chat*. Vergonha nacional! Não adianta rir, Sr. Natan, o senhor está printado! E outro que não quer se identificar, colocou umas siglas. Nós temos como saber quem é cada um e cada uma que está falando aqui, das coisas que dizem e vai ter processo! Vai ter processo, estou avisando! Não brinquem com a capacidade das pessoas. Não brinquem! Podem nos chamar do que quiserem chamar. Sim, nós vamos processar, nós não vamos recuar, nós não vamos nos calar. Nós consideramos os indígenas irmãos, nós consideramos os negros irmãos. Nós sabemos que tem um Tribunal Penal Internacional, que os genocidas já foram julgados, como foi o caso de Ruanda. Os senhores são um bando de ignorantes que falam e que nos atacam. Eu sou Adeli Sell, cidadão de Porto Alegre, com orgulho; filiado ao Partido dos Trabalhadores, com orgulho. Sim, genocida, sim. As falas de vocês são de genocidas. Não tem delírio, não, nós vamos até o fim. Muito obrigado, Luiz Afonso e a todos que estão aqui conosco nesta noite.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Sr. Santiago Costa está com a palavra.

SR. SANTIAGO COSTA: Uma boa noite a todas e todos, sou graduando em engenharia ambiental na UFRGS, faço parte do Coletivo Ambiente Crítico e gostaria de iniciar dizendo aqui que é uma lástima a gente ter que estar fazendo uma audiência nesses termos. O que acabou de ser anunciado pelo vereador, uma discussão tão baixa ali pelo *chat*. Eu acho que é preciso a gente por um pouco o lugar das coisas, em que lugar cada um de nós está nesse empreendimento. Os empreendedores e alguns vereadores aqui colocaram a matéria em questão de forma tão cuidadosa com a opinião de quem mora em Belém, em Porto Alegre, que, inclusive, se esqueceram de fazer duas audiências públicas necessárias para viabilizar o projeto de lei que quiseram alterar. É descabido ver que início, inclusive, desta audiência, que parece que foi proposta, com todo respeito, pelo Ver. Wambert, de uma forma totalmente negligente, porque ficou sabendo, algumas semanas atrás, desse empreendimento, desse projeto de lei, de uma forma totalmente despropositada. Traz de forma ratificar uma lei que sequer tem legalidade. Eu acho que isso demonstra muito a falta

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

de credibilidade que esse processo vem de tanto tempo. O Professor Wambert tomou conhecimento dessa situação toda há algumas semanas atrás, a Michele e outros moradores de Belém Novo, nós do Coletivo Ambiente Crítico e tantos outros já vínhamos conversando e debatendo essa matéria há cinco anos. Estamos cansados da forma como essa matéria vem se colocando no debate público: uma forma mentirosa, muitas vezes, uma forma enganosa, uma forma antidemocrática. Isso é totalmente desrespeitoso com quem mora em Belém Novo, em Porto Alegre – eu preciso dizer isso, porque é necessário expor essas coisas. Inclusive, até aqui tivemos falas de inscritos que, de pronto, se apresentaram para falar, todos contrários a esse empreendimento; não teve nenhum, inclusive, que defenda e apoie esse empreendimento, que colocou o seu rosto aqui para conversar, que estão a favor, além dos vereadores. Isso denota muito a situação.

Eu vou pedir licença para compartilhar a minha tela, porque eu preciso mostrar algumas coisas. Primeiro, para mostrar a vergonha que é esse debate, é que *fake news* como essas aqui são expostas por páginas de anônimos, pessoas que a gente não consegue identificar, que ficam exatamente criminalizando os indígenas. A gente sabe que tantas áreas do Brasil são unidades de conservação, onde os indígenas estão em áreas demarcadas que têm o menor índice de desmatamento. Isso aqui é a cara do empreendimento, essa é a forma que se dá no debate democrático, entre aspas, que vem se falando, e não é só nas redes que isso acontece, isso acontece dentro do EIA-RIMA.

Aqui a gente pode notar uma falha – não se sabe se foi intencional ou não, está sendo investigado – que omite, segundo a fonte aqui, que a região biológica onde vai se dar parte do empreendimento tem uma fragilidade muito grande, o que põe em risco a própria matéria estrutural do empreendimento.

Então essa é a forma democrática como a gente quer debater. É importante mostrar fotos como essa, do Guaíba adentrando, e como é importante ilustrar o que já foi dito, que essa área tem uma importante função ecossistêmica de abrigar essas águas e amortecer as cheias em Porto Alegre. Isso não é dito pelo empreendedor, não é colocado em debate, mas a verdade é que quem está neste debate há muito tempo e fazendo o debate sério são esses movimentos. Esse aqui é um dos pareceres do professor conhecido por ser o autor

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

do Atlas Ambiental de Porto Alegre, Rualdo Menegat, que fez um parecer contrário a esse empreendimento.

Como se fala em relação à Covid, que a gente precisa ouvir a ciência e dar apoio a isso, e como a gente não vai ouvir essas vozes e essas opiniões técnicas que estão colocadas aqui? O próprio movimento fez um dossiê qualificado há bons meses, que abrange as questões jurídicas e ambientais em 27 páginas. Isso tudo foi feito com muito esforço, com debate na comunidade; por falta de audiência, por falta de comunicação, nós que tivemos que promover assembleias autônomas dentro do bairro, convidando a todas pessoas que estão lá diariamente e vivem no bairro há anos. Quem está interessado, de fato, em debater que isso seja a pauta para Porto Alegre? Inclusive fomos ao Centro fazer panfletagem, conversar com as pessoas que moram distante da área, porque também serão impactadas de forma muito grave.

Por fim, eu gostaria de mostrar, rapidamente, por imagem de satélite de novo, como é necessário. Aqui está a área do Arado, aqui está o bairro Centro urbanizado, e a gente consegue ver que o bairro vai ser pinçado por dois grandes empreendimentos que têm o mesmo caráter: um que já existe, que é o Terraville, e o que se quer fazer de uma forma totalmente antidemocrática no Arado, de uma forma a pressionar as pessoas que estão aqui. E elas sabem que esse tipo de empreendimento faz as mesmas promessas de contrapartida e que nada de fato melhora concretamente a vida delas, inclusive é oposto o efeito que isso tem para essas pessoas, como o aumento do aluguel, pessoas que não vão conseguir continuar pagando e vão ter que sair de Belém Novo. Esse processo de urbanização totalmente equivocada, a gente já conhece há muito tempo. Esse empreendimento aqui, que eu não posso deixar de mostrar para vocês, o Minha Casa, Minha Vida, vai receber cerca de 360 apartamentos numa área muito, muito menor, e que de fato estão atendendo uma questão urbana, que é o déficit habitacional.

Concluindo, esta é a contribuição que eu gostaria de fazer. Aqui a última foto do empreendimento. Esse é o tipo de coisa que a gente poderia discutir de forma responsável e de forma a contribuir com a cidade, não privatização e incorporação de ambientes naturais de uma forma totalmente antidemocrática. É isso.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Sr. Santiago. Com a palavra, o professor Paulo Brack.

SR. PAULO BRACK: Boa noite a todos, obrigado pela oportunidade. Eu gostaria de comentar algumas coisas. Sou professor do Instituto de Biociências da UFRGS, membro da coordenação do InGá, que é uma entidade ambientalista do Rio Grande do Sul, que faz parte da APEDeMA-RS, que é a Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente. Fui gestor da reserva biológica do Lami por quase quatro anos, na década de 1990, e sou membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente – Comam durante muito tempo. Analisamos esse empreendimento, estamos muito preocupados com a expansão descontrolada de áreas de empreendimentos para a Zona Sul de Porto Alegre, que tem justamente uma vocação para áreas de proteção, onde têm muita flora e fauna ameaçadas de extinção. As pessoas que vão morar lá não querem viver uma condição em que a cidade se expanda e descaracterize as condições naturais. O Município de Porto Alegre, na parte sul da cidade, ele é detentor de espaços importantes de biodiversidade, apesar da intensa conversão de áreas naturais, regulares e irregulares, e essa infraestrutura urbana, infelizmente, ali naquele local não existe. Quer dizer, você vai transformar uma área, jogar um pesado recurso numa área que não tem vocação, até porque temos banhados que necessitariam ser alvo de aterros gigantescos de centenas de milhares de metros cúbicos de terra que teriam que ser retiradas de algum local. Então essa riqueza de paisagens que nós temos ainda na zona sul, nos bairros Belém Novo, no Lami, na Extrema, enfim, várias partes da cidade ainda são patrimônio da cidade que, inclusive, com o plano diretor, são áreas, algumas delas, naturais e áreas rurais. Então, por que modificar sempre, abrir precedentes para descaracterizar áreas que hoje são protegidas, seja pela lei da mata atlântica porque nós temos ali as chamadas formações pioneiras na orla do Guaíba, representadas tanto por áreas de banhados, áreas de restingas que são, sim, protegidas pela Lei nº11.428 de 02 de dezembro de 2006. Nós temos, além dessas áreas com uma proteção da mata atlântica, também documentos como o Atlas Ambiental de Porto Alegre, comentado aqui. O professor Rualdo Menegat, meu colega da universidade, que comentava, que destacava, como outros tantos autores, a importância dessas áreas como

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

um outro tipo de vocação inclusive para o turismo ecológico e uma forma de ocupação muito rarefeita, bem diferente da que está sendo apresentada aqui. Então, além disso, tivemos também o diagnóstico ambiental de Porto Alegre, o professor Hasenak, colega também da universidade, que conseguiu nos fazer entender um pouco mais a cidade do ponto de vista natural. É importante destacar que aquela área, mais de 60, 70% dela, são áreas inundáveis. Aqui o próprio Iporã já tinha comentado, o Santiago, enfim, são áreas de inundação, inclusive, pelas mudanças climáticas, está-se prevendo até o final do século de meio metro a um metro e meio de subida dos oceanos, isso já está acontecendo. Então essas áreas que estão sendo previstas para aterros provavelmente vão ter que sofrer mais aterros ainda porque, infelizmente, o nível não só do mar, mas do Guaíba e da Lagoa dos Patos que também vão subir, vai trazer consequências para a nossa orla. Então é muito importante que a gente destaque, e eu na parte de botânica também, onde temos juncais, banhados, maricazais, matas ciliares, campos úmidos, campos secos, restingas arenosas, isso tudo. É importante destacar também que nós temos uma fauna associada a essa vegetação, e posso destacar aqui alguns vertebrados como o bugio, mão pelada, ouriço-cacheiro, gato do mato, lontra, tartarugas. Inclusive, na época do Comam alguns anos atrás, fomos visitar a área e vimos ovos que foram depositados por tartarugas que circulam pela área. Uma área que tem capivaras, aves migratórias, outras aves como socós, garças. Muitas dessas áreas, é importante destacar, que no artigo 245 da Lei Orgânica destaca que tanto espécies ameaçadas de extinção como de espécies migratórias – no caso, aves que são mais de uma dezena delas –, onde existem essas espécies, que são abrigos esses locais, são consideradas áreas de preservação permanente. A Lei Orgânica tem que considerar isso e, talvez, muitos dos vereadores não saibam, mas se existe uma proteção da mata atlântica, se existe uma Lei Orgânica que diz que onde existem espécies ameaçadas e migratórias são áreas de preservação permanente – este ambiente que nós estamos verificando aqui é um ambiente caracterizado por essas condições –, então não existe a mínima vocação e viabilidade para virmos fazer aterros para descaracterizar e desconstituir, do ponto de vista ilegal inclusive, áreas que têm, sim, uma função ecológica fundamental. Nós verificamos também que os estudos de vegetação são muito incompletos para dizer o mínimo, estão sendo contestados na justiça os estudos da vegetação que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

foram rebaixados os estágios de sucessão das matas que são matas muito antigas e que foram consideradas de estágio médio ou, às vezes, até inicial. Então, isso está sendo contestado na justiça, além de todo esse processo de ilegalidades que foram levantados aqui. Nós não temos infraestrutura para essa urbanização prevista, além disso temos uma série de espécies ameaçadas de fauna e flora, e vem falar de parque tecnológico. Nós temos outras áreas de parque tecnológico como o Ceitec, na Lomba do Pinheiro, o Tecnopuc, na PUC, por que levar uma parte tecnológica para uma área que tem vocação de proteção ambiental e até de lazer com possibilidade de uso de turismo ecológico e outras atividades que não sejam de impacto tão intensivo como está sendo previsto neste projeto. Além disso, a estação do DMAE que o empreendimento vai projetar e vai dar promoção para uma estação, o DMAE já está fazendo isso, já tem um projeto que está sendo levado à cabo independente do empreendimento. Então são muitas inverdades colocadas aqui e além de ilegalidades que a gente vem levantando e vamos até o fim se esse processo continuar dessa maneira. Também temos que considerar as populações indígenas que têm que ser respeitadas e que vivem há centenas ou milhares de anos naquela orla. Isso também tem que ser considerado e a justiça está também levando em consideração isso. Eu agradeço pela oportunidade e vamos estar atentos para que este projeto seja desconsiderado e que essa mudança do regime urbanístico seja totalmente descabida e que não seja aprovado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Sr. Paulo Brack. O Sr. Mateus Coimbra está com a palavra...

SR. MATEUS COIMBRA: Antes de tudo sou cidadão de Porto Alegre e acho que é muito importante pontuarmos; o arquiteto Rodolfo certamente estudou e participou de debates acerca da construção das cidades, e acho lastimável que o empreendedor siga com esse discurso de que é um empreendimento que se restringe a essa região da cidade, que só quem tem legitimidade para falar são os moradores da região. Eu sou morador da zona central de Porto Alegre. As zonas ambientalmente mais conservadas são de suma importância no meu dia a dia na minha vida e na preservação das condições ambientais de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

Porto Alegre, na preservação, na condição da agricultura acontecer, na condição das águas terem condições de serem consumidas, e aí eu gostaria, já que uma das últimas falas... Infelizmente nenhum dos sócios do empreendimento veio conversar, não existe justificativa técnica para todos os apontamentos técnicos que a gente coloca aqui - isso demonstra que não é uma intenção de quem está propondo o projeto. A intenção dessa audiência pública, com todo o respeito, não é de os senhores debaterem o projeto, tanto é que ela não aconteceu quando deveria acontecer, e agora se tenta fazer um remendo – acho que todos já entenderam. O projeto de lei anterior foi declarado ilegal, não só o projeto, mas todo o processo legislativo. Isso significa que não tem como a gente ratificar – ratificar é diferente de retificar, como o arquiteto Rodolfo falou, ratificar é validar! Mas o processo está sendo investigado. Então, repito: é, no mínimo, imoral, para não dizer um contrassenso jurídico. Do ponto de vista do processo legislativo, além da ausência da audiência pública, o EIA-RIMA, como o professor Brack falou, como o Iporã falou, apresenta erros gravíssimos! Quem trabalha com mapas, quem trabalha com documentos técnicos sabe que as fontes precisam ser trazidas como elas são, e por algum motivo ela foi alterada; é uma fonte consolidada, é uma fonte importante de diagnóstico de Porto Alegre. E por que isso é tão grave? Porque aquela zona não é apta para implementação de fundações, de ruas, de casas, para passagem de carros, é uma zona extremamente frágil para isso, como o professor Brack muito bem detalhou. Mas ainda, do ponto de vista do processo legislativo, a gente tem que pontuar que não está sendo feito de forma democrática. Quando vocês apresentam, Rodolfo, na sua fala inicial, que a comunidade pediu para ter algumas coisas que fossem no projeto de lei – isso é mentira, isso não aconteceu pela comunidade, isso talvez aconteceu por algumas pessoas com quem vocês foram falar, mas não foi democrático. Quem fez isso foram os movimentos sociais. Quem garantiu que acontecessem outras audiências foi o Ministério Público. Isso é muito grave porque... E daí, quando vem esse novo projeto de lei proposto pelo Ver. Wambert, ele atrela o projeto essencialmente à questão de água – isso é um desrespeito com as comunidades do Partenon, da Lomba do Pinheiro, do Morro Santana, do Lami, de Belém Novo, que ficam sem água. Isso é um desrespeito, é uma chantagem que vocês tentam fazer e que não se justifica porque o DMAE já mostrou que a ETA está garantida. Isso não é fala política, isso

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

está dito oficialmente. Então, parte por parte, tudo se demonstra que não existe intenção de diálogo e, assim, do meu ponto de vista, com todo respeito, eu sinto como muita má-fé todos esses argumentos que vocês colocam. A gente quer debater sobre a cidade, a gente tem a revisão do Plano Diretor que está esvaziada. Por que vocês não propõem a alteração que é uma coisa de interesse público no momento da revisão do Plano Diretor? Esse é o momento, é feito para isso. E, sem dúvida, quem estudou arquitetura, quem estudou direito – eu tenho de que vocês têm acesso a todos esses profissionais – sabe disso, inclusive quem é da Câmara, quem é vereador. Eu gostaria de finalizar ressaltando a questão de que vocês não vêm para o debate, isso não está acontecendo. A gente vem aqui pontuar uma posição, a gente vai para a comunidade no Dia da Solidariedade, conversar com as pessoas – a isso é que a gente se propõe. O ambientalismo, o que o ambiente crítico traz – acho que isso é muito importante, porque não é só a gente, é a construção honesta do ambientalismo, ela traz um ambientalismo colado nas questões sociais, é um socioambientalismo, e não existe como a gente separar isso. Então, o que afeta o meio ambiente, e não só ambiente, o que afeta é a vida das pessoas porque vai ficar caro o aluguel, porque vai ficar caro a padaria da esquina, porque pão vai virar um artigo de luxo para quem mora num condomínio; os empregos, como aconteceu em outros condomínios da região, comprovadamente não acontecem. O acesso não é garantido. A gente é a favor de que a natureza seja usada pelo homem, a gente é a favor que os parques naturais, que as áreas de preservação, que as áreas ribeirinhas sejam usadas. Eu vou para a beira do rio, vou tomar banho no rio Guaíba – a gente é a favor disso, a gente não está interditando esse debate. Quem está interditando o debate é quem propõe um empreendimento desse tipo numa zona que é única em Porto Alegre, e tem muitas, como a Joana falou, a gente precisa de um pouco de criatividade para a gente pensar em muitas outras alternativas para a gente propor para a nossa cidade. Eu agradeço, então, pelo esforço de todas as pessoas que vieram, marcaram presença nesta audiência, mas lamento que só dez pessoas falem – isso é muito lamentável, isso não é democracia. Muito obrigado, Dr. Luiz Afonso; muito obrigado, todos os colegas.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Sr. Mateus. O Sr. Felipe Viana está com a palavra.

SR. FELIPE VIANA: Boa noite. Eu sou morador do Lami, acompanho a questão da urbanização da região Extremo-Sul desde 1998, 1999, desde o fim da zona rural. Sempre ouvi, junto com entes dos empreendimentos, de construtoras, na região que a Fazenda do Arado era a nata do Belém Novo – isso desde 2000. Veio o Condomínio Terra Ville, que comprou a terra ao lado, na frente, com 280 hectares, cuja metade está em processo de licenciamento. O Belém Novo vai ficar encurralado entre três condomínios, as duas entradas do bairro vão ficar tomadas, por um lado, o empreendimento da Ponta do Arado; na outra entrada, cerca 400 hectares, somando as três áreas do Condomínio Terra Ville. Então, nós estamos falando de áreas, cada fazenda dessas de 400 hectares são, no mínimo, o dobro do tamanho do Belém Novo. Então, está aí tanto a importância para o bairro que não se dá conta, às vezes, do tamanho do impacto que isso pode gerar. Se a gente pegar dados do próprio EIA-RIMA, falam em 1.500 carros indo para o Centro na hora do pico de manhã, e a solução que eles têm para a mobilidade é simplesmente alargar as rotatórias. O primeiro estudo de impacto ambiental, de um projeto de mais de 2.000 casas, a gente estimou uma área de aterro de mais um milhão de metros cúbicos de aterro, isso são 100 mil caçambas, sejam elas saindo de dentro do empreendimento, sejam elas cruzando o bairro. Qual é a solução apresentada no EIA-RIMA? Estação de RCC, Resíduo da Construção Civil. A proposta para os banhados da fazenda é que se aterre com caliça – está escrito no estudo de impacto ambiental. Então, é sobre isto que nós estamos falando: estamos falando do estudo de impacto ambiental que eles estavam propondo. A audiência pública que teve sobre o empreendimento foi sobre o estudo de impacto ambiental, foi bem pouco divulgado, fechou o tempo de uma maneira incrível no bairro, pouquíssima gente tinha na igreja, só que a audiência pública para mudar a lei foi omitida e por isso que hoje existe esse imbróglio jurídico – isso na parte urbanística. Na parte ambiental, existe imbróglio jurídico justamente porque os estudos ambientais subestimaram tanto a parte geológica, quanto a parte de fauna, tudo que pudesse subestimar ambientalmente foi subestimado no estudo – isso está tudo na Delegacia de Meio Ambiente. Existem contra

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

laudos, existe um indício forte de fraude, o qual o nosso contra laudo é assinado pela bibliografia que foi alterada, a bibliografia foi alterada em prol do empreendedor, para beneficiar o empreendedor, e o contra laudo nosso, do movimento, é autor da bibliografia alterada. Foi mudada a legenda em prol do empreendedor. Então, é sobre isto que nós estamos falando: nós estamos falando de uma área que é no mínimo duas vezes o tamanho do bairro. A área de RPPN simplesmente não será urbanizada, porque é impossível urbanizar, é impossível urbanizar a Ponta do Arado, por isso que ela está sendo entregue, entre aspas, uma RPPN, ela não vai ser entregue para a comunidade, porque ela vai ser mediante as regras privadas de visitação, e o que pode e não pode, vai ser o condomínio que vai dizer, então, será a garantia de visitação com as regras deles. Então, o que existe é uma série de promessas. Uma escola de agroecologia quer fazer escola agroecologia, fortalece o estudo federal da Restinga. O Condomínio Terra Ville todos sabem que não beneficia em nada os mercados locais, o máximo que eles pedem é um *sushi*, alguma coisa diferenciada no bairro, devem ser quatro, cinco *sushis* por noite, que tem um no Belém Novo, mas nada mais do que isso. Eles saem do *shopping* e do Bourbon e entram de vidro fechado, em carro blindado, eles não vão parar na padaria da esquina para comprar. E o novo perfil desse empreendimento também é classe média alta e classe alta – é isso que nós estamos, não tem benefício para o bairro. Já peguei ônibus, passei no Terra Ville às 17h30min, entraram quatro, cinco domésticas em cada parada. Então, essa promessa de emprego nesse tipo de empreendimento não é real, as casas ficam vazias, no Terra Ville tem uma série de casas vazias, tem terreno para vender no Terra Ville até hoje, 20 anos depois. Tem material provando por A mais B, levantando hipóteses... (Problemas na conexão.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perdemos o áudio do Sr. Felipe.

SR. FELIPE VIANA: Por que vão urbanizar a Fazenda do Arado e a área do lado não vão? (Problemas na conexão.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O áudio está cortando. De fato, Sr. Felipe, nós estamos tendo uma dificuldade com o seu áudio.

SR. FELIPE VIANA: Por foto, pode-se ter uma ideia da região em que se pretende fazer esse empreendimento, é uma zona de depósitos sedimentares que são extremamente recentes, aproximadamente 10 mil anos, para geologia significa ser hoje pela manhã, nem ontem. Além de estrago ambiental irreversível, vão criar um loteamento numa região tecnicamente inviável de se construir. Não é por nada que a Vila do Belém Novo jamais foi nessa direção. A zona ali é sujeita a alagamentos periódicos, por características geológicas, será sujeita a *recall* diferencial, ou seja, construir uma rua, ou qualquer acesso será um verdadeiro tobogã. Além disso, os felizes, entre aspas, compradores; entre parênteses, otários terão que adotar fundações profundas, conforme a geologia local, que custarão mais do que as próprias casas, em resumo, com o tempo, terão loteamento que não vale nada, o meio ambiente será destruído e só restará o prejuízo de todos da população e aos felizes, entre aspas, proprietários – é isso que se quer para Porto Alegre? É isso que se quer para Belém Novo? Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, Sr. Felipe Viana. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa noite a todos e todas. Eu não estou lendo o *chat*, parei de ler o *chat* há uma hora, eu acho que é um verdadeiro mal da atual humanidade de discutir as coisas por escrito. Primeiro, queria fazer uma saudação a todos que falaram, independentemente da posição, parece que as falas têm uma posição mais consensual em relação ao tema, seria importante ouvir falas diferentes, infelizmente não se coloca. Bom, eu fui aluno do Professor Wambert, então, realmente cobrarei dele, eu me sinto autorizado a cobrar dele essa proposta, porque me parece.... Eu acho que o grande ganho desta audiência é o fato, se eu entendi bem, que o proprietário está presente, ou alguém por ele está. Então, isso é bem importante porque acho que nós temos que caminhar para uma outra linha, porque tudo indica que esse projeto sofrerá uma nova

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

judicialização. Então, vejam, nós temos vários casos, porque é muito fácil perceber isso, não precisa ser nenhum estudante de direito para perceber como se pode novamente judicializar a questão. Aí, pode passar mais alguns anos, talvez mais cinco, mais dez, mais quinze. Veja, a fala do Mateus aqui, antes do Felipe, ela foi bem importante - não quero valorar para a fala de um ou de outro -, mas ele fala justamente isso, se quer o desenvolvimento do bairro. Vejam, primeiro, tem um tema aqui importante, Belém Novo faz parte de Porto Alegre, o cidadão que mora no Belém Novo pode opinar sobre o que acontece lá no Rubem Berta, o que acontece no Centro da cidade, assim como quem mora nos outros bairros pode opinar sobre o Belém Novo, todos vivemos na cidade de Porto Alegre. Mas o que se quer aqui é que, se podemos trazer uma outra economia, vamos zerar a conversa. Acho que é isso que todas as entidades colocaram aqui, teriam uma maior disposição de sentar com os proprietários. Eu fico imaginando que Porto Alegre carece de um turismo rural, de possibilidade de visitação, a pandemia nos mostrou que as pessoas estão fazendo as suas atividades, inclusive de lazer, em espaços abertos, e aí a fazenda do Arado tem uma vocação fantástica, talvez o único lugar da cidade que é possível fazer algo num ambiente tão amplo e com tanta biodiversidade. Então, o meu convite aqui para o proprietário é que, diria assim, baixemos as armas, eu acredito que o Prof. Wambert também se coloca nessa posição de um diálogo e que a gente não fique mais anos discutindo judicialmente ou na Câmara ou em outro espaço. O Santiago colocou as fotos das audiências que aconteceram nos bairros, presenciais, ou seja, esse tema já foi suficientemente debatido, acho que as posições são muito claras aqui, a fala do Felipe traz essas questões falsas de que trará empregos, não trazem empregos, se trazem, trazem por pouco tempo. Enquanto que um projeto construído coletivamente, que traria um outro tipo de desenvolvimento do bairro seria muito mais perene, muito mais duradouro e não descaracterizaria as características, com perdão da redundância, do próprio bairro. Então, faço uma fala muito curta porque acho que já está muito colocado, é mais um convite, e me coloco à disposição, se posso ajudar de alguma forma, para colocar a bola no centro de novo, inclusive com as pessoas que estão aqui no *chat*, colocando opiniões bem diferentes, muitas agressivas, inclusive. Vamos conversar, ninguém quer aqui, acho que li uma frase “o bairro está fantasmagórico”, ninguém quer um Belém Novo abandonado, não, se quer

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

um Belém Novo pujante, mas uma pujança que preserve a questão ambiental. O mundo está caminhando nesse sentido, inclusive o setor imobiliário, está acontecendo uma espécie de êxodo urbano. Não é com duas mil moradias, o trânsito trancado, a falta de infraestrutura e tudo mais que outros condomínios desse porte já trouxeram e mostraram que em pouco tempo não foram vendidos e as pessoas abandonam esses espaços. Então, é um convite para a reflexão, estou colocando isso e dizendo: eu tenho lado, se for para brigar, sou um aliado nessa briga, e a Arado tem que ser preservada. Grande abraço. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Marcelo Sgarbossa. A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa noite diretor Luiz Afonso. Quero parabenizar, primeiro, o Ver. Prof. Wambert por estar realizando esta audiência pública, e te dizer, Wambert, que, se tu não fizesses essa audiência, serias criticado, mas como tu fizeste, também está sendo criticado, o que é natural no ambiente democrático, uma vez que nem Jesus conseguiu agradar a todas as pessoas. Então, parabéns por estar fazendo esta audiência pública, mesmo que em pandemia, mesmo que em momento de eleição, uma vez que a Câmara de Vereadores não para por conta de pandemia, não para por conta de eleições, inclusive, não tivemos recesso para dar vazão a toda necessidade do trabalho que deve ser feito em prol dos porto-alegrenses, e é por isso que nós temos que fazer o nosso melhor. Falando isso, quero cumprimentar meus colegas, aqui, o Adeli Sell, o Marcelo Sgarbossa, o Alex Fraga, e dizer para todos, cumprimentar todos que estão nesta audiência. Primeiro, não é o Ver. Marcelo que não vai permitir de eu falar antes ou depois, aqui nós temos uma conversa entre vereadores e aqui não tem um vereador que mande no outro. Então, aqui não existe isso de não permitir que a vereadora fale depois ou não. E, Carlos Eduardo, os covardes fazem assim quem fala por último. Não tem ninguém de covarde aqui, ouviu Carlos Eduardo, o que tem, Flávia, também falando sobre democracia, o que existe aqui é uma vereadora que quer escutar as pessoas que querem falar sobre a ponta do Arado. Então, é muito mais de respeito a minha fala por último do que de querer

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

ganhar ou não alguma coisa, até porque todos aqui temos as nossas convicções e ninguém quer mudar a convicção de ninguém. Falando sobre a ponta do Arado, muitas inverdades eu ouvi aqui, dentre elas, dizerem que ali é uma zona rural, aliás não é zona rural, deixando bem claro, ali não é zona rural, e a marina que ali está já existe há 40 anos. Eu vi o Ver. Adeli falar sobre coisas que estavam ali sendo atacados, pois eu também estou sendo e quero dizer que também estou registrando aqui aquelas pessoas que estão me atacando de forma gratuita porque nem me ouviram ainda, e isso é falta de democracia. Fora isso, dizer também que ali não é zona rural, a marina que está ali já existe há 40 anos, hoje não temos custo algum para o acontecimento desta audiência, os moradores de Belém devem, sim, ser ouvidos, e ouvi aqui que tem apenas um morador de Belém, e também vi que tem muita gente preocupada com turismo ecológico e o turismo rural. Eu não vi nada ser aqui apresentado de benfeitorias nessas áreas para o turismo ecológico ou rural. Ouvi também que há anos os índios vivem ali. A comunidade indígena que está ali foi despejada através de uma vereadora, à época, que hoje é deputada, que levou esses índios que estavam assentados em Viamão, via marítima, por uma embarcação e deixou ali várias famílias, inclusive com crianças sem terem o que comer e sem terem um mínimo de atendimento básico. Isso, no meu entendimento, é péssimo, ou seja, falam tanto dos índios, querem tanto o bem dos índios que, simplesmente despejaram os índios agora, no momento em que o empreendimento iniciou. Até então, quando nada existia dentro daquele local, os índios não estavam ali, o que me parece que é muito mais uma questão política do que de progresso da nossa cidade.

Cheias e alagamentos são resolvidos com a estação de tratamento, com bombas de água, o que vai ser feito exatamente pelo dono do empreendimento, que se colocou à disposição para fazer toda essa movimentação atingindo, melhorando o trabalho, melhorando a questão de saneamento e de água de 300 mil pessoas.

Digo para vocês que há como se preservar o meio ambiente com crescimento natural da cidade, sim, e lembro aqui que, em 2013, alguns jovens que não queriam a retirada das árvores da orla do Guaíba subiram nas árvores para que elas não fossem retiradas, e que assim não foram, mesmo sendo necessário para que o progresso chegasse ali na orla do Guaíba. Logo em seguida a esse fato, aconteceu um vendaval, que todos lembram bem,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

em que as árvores todas caíram. Eu não vi esses mesmos jovens lá recolhendo aquelas árvores que estavam atiradas no chão. Digo isso aos senhores porque o progresso deve coexistir, sim, com a preservação ambiental, com o meio ambiente, o que me parece estar sendo observado pelo empreendimento local.

E também, o Terra Ville, para quem não sabe, subsidia uma ONG que trabalha com crianças carentes e faz um trabalho belíssimo. Seria bom que, aqueles que não conhecem, passem a conhecer; além de ajudar a Brigada Militar com a questão do policiamento e melhoria da segurança pública para todas as pessoas que estão ali.

Ou seja, gente, quero falar para vocês que esta audiência é muito importante para que nós possamos conhecer todo o real empreendimento, o que de real acontece ali para que a gente não caia em ciladas e para que a gente saiba que são os vereadores os detentores que recebem as demandas de toda a comunidade e fazem o melhor para toda a cidade. Agradeço ao nosso diretor legislativo, Luiz Afonso, que está sempre trabalhando, manhã, tarde e noite, mesmo na pandemia, mesmo em eleições, e mesmo remotamente, assim como ao nosso Presidente Reginaldo Pujol, que está presente, e ao nosso Ver. Professor Wambert, que oportunizou que nós pudéssemos fazer esta audiência pública para conversar com todos. Muito obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Comandante Nádia. Sr. Presidente, Reginaldo Pujol, podemos nos encaminhar para o encerramento desta audiência pública.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço pelo teu trabalho, mais uma vez extenuante, às vezes a gente vê servidor público ser criticado como uma pessoa que não trabalha, mas o meu diretor legislativo é essa pessoa que trabalha da manhã à noite, inclusive agora, às 21h22min, está cumprindo a sua tarefa virtualmente, é verdade, nesse debate, que muito bem falou a minha colega, Ver.^a Comandante Nádia, que foi proposto pelo nosso colega Ver. Professor Wambert, e que busca cumprir um mandamento regimental e até orgânico, que estabelece que esses processos têm que ter a realização de audiência pública. Eu quero, inclusive, não tomando partido no debate, mas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
016ª Audiência Pública Virtual 25NOV2020
Pauta: Debater o PLCL nº 016/20

simplesmente esclarecendo a vários protestos que surgiram no sentido do que pode ou não pode, de que as posições dos inscritos foram totalmente desfavoráveis ao projeto, e várias pessoas, que se identificam como moradores da região, que tenham opiniões divergentes sobre o assunto. Este é um processo democrático e evidentemente às vezes pode ser deformado em função de que muitos dos moradores muito provavelmente não tenham internet ou não tenham outros meios de se comunicar, e que, dessa forma, usam do protesto para que não haja uma ideia de que o projeto é por todos rejeitado. É polêmico, boa parte das pessoas que se manifestaram não reside na região, é verdade, mas isso tudo não implica em que o debate que aqui surgiu, como muito bem estabeleceu a minha colega, Ver.^a Comandante Nádia, o debate que aqui se estabeleceu levanta o assunto em torno da conveniência ou não de se consagrar o projeto de lei proposto pelo eminente vereador que propôs esta nossa audiência pública, feita de acordo com a lei, e feita não por nenhuma concessão da Câmara de Vereadores ou da sua Presidência, mas sim no cumprimento de um dever que determina, que uma vez requerida o cumprimento dessa ordem, os mesmos são realizados sem que haja da parte da Presidência a menor interferência. Todos são testemunhas que nós ouvimos, não importa se concordando ou não com o que foi dito, ouvimos tudo o que foi dito, e agora já no adiantado da hora, concluímos os presentes trabalhos agradecendo a presença de todos, e cumprimentamos a todos que democraticamente aquiesceram em ouvir posições que não lhes são favoráveis, mas que entendem que num determinado momento isso é um aprendizado. Nessas ocasiões é preciso que as pessoas providenciem as suas inscrições para que possam ser ouvidas como efetivamente seriam se tivessem se inscrito anteriormente. Obrigado a todos, meus parabéns, Luiz Afonso, meus cumprimentos aos empreendedores e a todos os participantes, independentemente de suas posições, o meu agradecimento por terem prestigiado este evento da Câmara Municipal de Porto Alegre de Porto Alegre. Uma boa-noite a todos. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 21h25min.)